

Divisas	Taxa de conversão — Por € 1
Dinar tunisino	1,635 2
Lira turca	1 834 948,6
Novo peso uruguaio	32,685 3
Hryvna (Ucrânia)	7,029 1
Rublo russo	35,641 3
Bolívar (Venezuela)	2 549,45
Zaire (República Democrática do Congo)	578,333
Kwacha zambiano	6 401,87
Dólar do Zimbabwe	7 169,25

14 de Fevereiro de 2005. — O Director, Renato P. Marques.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 250/2005 (2.ª série). — Considerando o rápido crescimento demográfico das freguesias do Laranjeiro e do Feijó, do concelho de Almada, cuja população já ultrapassa os 43 000 habitantes;

Por forma a garantir uma adequada resposta aos fenómenos perturbadores da segurança, da ordem e da tranquilidade públicas:

Torna-se necessário um reajustamento do dispositivo da Polícia de Segurança Pública neste concelho, o que se faz pela presente portaria.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 64.º, n.º 5, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e do artigo 4.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, o seguinte:

1.º É criada, na dependência da Divisão Policial de Almada do Comando de Polícia de Setúbal da Polícia de Segurança Pública, a esquadra do Laranjeiro.

2.º À esquadra do Laranjeiro fica cometida a área de responsabilidade correspondente ao território das freguesias do Laranjeiro e do Feijó.

3.º A esquadra do Laranjeiro compreende os seguintes efectivos:

- Subcomissário — 1;
- Chefe/subchefe — 9;
- Agente principal/agente — 55.

4.º A presente portaria produz efeitos desde o dia 1 de Fevereiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Administração Interna, Daniel Viegas Sanchez.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2065/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, área funcional de relações públicas, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, anexo à Portaria n.º 947/2001, de 3 de Agosto.

1 — Âmbito — nos termos do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para preenchimento de um lugar de técnico superior principal, área funcional de relações públicas, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, constante do mapa anexo à Portaria n.º 947/2001, de 3 de Agosto.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho);
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho);
- Decreto-Lei n.º 330/99, de 20 de Agosto;
- Portaria n.º 947/2001, de 3 de Agosto.

5 — Conteúdo funcional — compete aos funcionários inseridos nesta categoria exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais:

- a) Satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais:

- a) Sejam técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho;
- b) Experiência na área para que é aberto o concurso e ser detentor de licenciatura em Relações Públicas.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base no respectivo currículo profissional, tendo em consideração:

- a) A habilitação académica de base, na qual se ponderará a titularidade do grau académico;
- b) A formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- c) A experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço, cuja ponderação é feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento.

Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.1 — Critérios de apreciação e ponderação — de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.2 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna, solicitando a admissão ao concurso, e entregue directamente na Divisão de Informação e Relações Públicas, Praça do Comércio, 1123-802 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso

de recepção, para o mesmo endereço, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Identificação do concurso a que se candidata;
- c) Habilitação académica;
- d) Indicação da categoria actual, identificação do serviço a que o candidato pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço dos anos relevantes;
- f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.2 — Requerimento — o requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) *Curriculum vitae* profissional detalhado, actualizado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópia dos certificados das acções de formação profissional e sua duração;
- e) Declaração actualizada, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, comprovando, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes;
- f) Declaração actualizada, passada pelo serviço, especificando detalhadamente as funções exercidas, bem como o período a que as mesmas se reportam, prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna são dispensados da apresentação dos documentos que aleguem constar do seu processo individual.

12 — Em caso de dúvida, o júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Notificação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do presente concurso serão notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Teresa Roquette Oliveira Braga, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Isabel Parreira Gaspar Mendes Hipólito, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Madalena Victória Pires Antunes Baradas Bobone, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Alexandre José de Oliveira Murgeiro, chefe de divisão.

Licenciada Maria de Aires Neves Dionísio Pimenta Caetano, chefe de divisão.

28 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Conselho Administrativo

Listagem n.º 38/2005. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas lançadas pelo conselho administrativo do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana durante o ano de 2004, conforme discriminado no quadro seguinte:

Designação da obra	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor adjudicado (euros)
Reparação da cobertura do edifício do Comando da Brigada Territorial n.º 4, Porto.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 11/2003.	Colosso, L. ^{da}	142 087,61
Reparação/substituição da cobertura da ala oeste do CG/GNR.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 3/2004.	LOVIRIL — Construção Civil, L. ^{da}	147 381,50
Instalação de transmissões na Brigada Territorial n.º 5.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 5/2004.	Construções Rodrigues & Filho, L. ^{da}	104 646,11
Reparação das fachadas do edifício da IG/CG/GNR.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 6/2004.	ALCICRUZ, Construções, L. ^{da}	82 611,67
Instalação do ar condicionado nos gabinetes da IG/CG/GNR.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 7/2004.	Grau Zero, L. ^{da}	105 642,25
Substituição da cobertura do edifício da ala sul do CG/GNR.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 9/2004.	LOVIRIL — Construção Civil, L. ^{da}	135 042,69
Demolição dos tectos falsos do Agrupamento de Instrução de Aveiro.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 10/2004.	Colosso, L. ^{da}	46 366,33
Reparação/beneficiação da cobertura da cozinha e messe dos oficiais do CG/GNR.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 11/2004.	LOVIRIL — Construção Civil, L. ^{da}	143 633
Substituição/revestimento da cobertura; instalações eléctricas, telefónicas e de detecção de incêndios em Alcabideche.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 12/2004.	VERIFER — Construções, L. ^{da}	64 104,97
Adaptação do piso 2 do edifício do Jardim do Tabaco.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 13/2004.	Colosso, L. ^{da}	67 169,85
Reparação/beneficiação do piso 0 do edifício do Jardim do Tabaco.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 14/2004.	Colosso, L. ^{da}	143 988,98
Renovação das instalações do antigo Posto Territorial de Santo Tirso.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 16/2004.	CADIMARTE, Construções, L. ^{da}	148 155
Instalações eléctricas, telefónicas e de detecção de incêndios no Quartel de Alcabideche.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 17/2004.	SANDILOR, L. ^{da}	47 266,80
Remodelação de instalações destinadas a gabinetes.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 18/2004.	Colosso, L. ^{da}	73 770,16
Reparação de gabinetes de adaptação para colocação de ar condicionado.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 19/2004.	LOVIRIL — Construção Civil, L. ^{da}	147 102,10
Pinturas no 4.º Esquadrão do Regimento de Cavalaria, Ajuda.	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 20/2004.	Construções Rodrigues & Filho, L. ^{da}	123 643,78